

**ATA DA 54<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ADAMANTINA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2024**

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às quinze horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário “Vereador José Ikeda” da Câmara Municipal de Adamantina, sítio na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal “Miguel Abdo”, para a realização da 54<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da 18<sup>a</sup> Legislatura. A Mesa constituiu-se dos titulares: Aguinaldo Pires Galvão – Presidente, Paulo César Cervelheira de Oliveira – 1º Secretário e Noriko Onishi Saito – 2º Secretário. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Aguinaldo Pires Galvão, Alcio Roberto Ikeda Júnior, Antônio Leôncio da Silva, Cid José Aparecido dos Santos, Hélio José dos Santos, Noriko Onishi Saito, Paulo César Cervelheira de Oliveira, Rafael Rodrigues Pacheco e Ricardo Soares Cangirão. Havendo “quorum” regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão extraordinária. Conforme deliberação do Plenário foram apreciados os seguintes projetos. **Projeto de Lei nº 089/2024** – PM – que “Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 1.020.000,00 e dá outras providências, visando atualizar as dotações da Gestão dos Serviços Hospitalares de Nefrologia.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 090/2024** – PM – que “Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina, no valor total de R\$ 3.567.500,00 e dá outras providências, atendendo às necessidades de diversas Secretarias.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 093/2024** – PM – que “Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 5.016.500,00 e dá outras providências, atendendo às necessidades de diversas Secretarias.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente, invocando a graça e a proteção de Deus e em nome do povo adamantinense, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigi. Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. \*\*\*\*\*

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**  
Presidente

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

*Noriko*  
**NORIKO ONISHI SAITO**  
2º Secretária